

Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará. Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2016

FORTALEZA-CE, 2017



Relatório de Gestão do Exercício 2016 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Relatório de gestão do exercício 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU no. 63/2010, DN TCU no. 154/2016, e das orientações do órgão de controle interno.

1.ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:

- 1.1 Sigla da Unidade jurisdicionada responsável pela apresentação:
- CRO-CE
- 1.2 Nome da Unidade Jusrisdicionada responsável pela apresentação:
- Conselho Regional de Odontologia do Ceará;
- 1.3 Nome da Subunidade responsável pela elaboração ou coordenação do relatório de gestão:
- Gerência Administrativa
- 1.4 Título do Relatório de Gestão:
- Relatório de Gestão do Exercício 2016;
- 1.5 Subtítulo do relatório de Gestão:
- Relatório de gestão do exercício 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constitucional Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCUno. 63/2010 da DN TCUno. 175/2013 das orientações dos órgãos de controle interno;
- 1.6 Local e Ano de Elaboração:
- Fortaleza-CE, 2016;

Lista de Tabelas, Ilustrações, Abreviaturas, siglas e símbolos:

CRO: Conselho Regional de Odontologia

CRO-CE: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

CFO: Conselho Federal de Odontologia

SINDIODONTO: Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará

ABO-CE: Associação Brasileira de Odontologia - Seção Ceará

CD: Cirurgião-Dentista

TSB: Técnico em Saúde Bucal

ASB: Auxiliar em Saúde Bucal

TPD: Técnico em Prótese Dentária

APD: Auxiliar em Prótese Dentária

EPAO: Empresa de Produtos e Assistência Odontológica

EPO: Empresa de Produtos Odontológicos

2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado tendo como base o planejamento estratégico da gestão, onde os maiores problemas enfrentados pela Odontologia Cearense foram transformados em propostas de gestão e descritos como objetivos. Foram relatadas as principais ações/atividades realizadas pela entidade, identificando seus resultados, assim como os principais problemas identificados.

2. 1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO:

2.1.1 Ações realizadas pelo Setor e Comissão de Fiscalização:

As ações e procedimentos operacionais foram realizados no âmbito da Fiscalização são desenvolvidas pela comissão de fiscalização, bem como os servidores fiscais que hoje conta com um por região onde o CRO-CE possui Sede e Delegacias Instaladas (Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral), onde os municípios do Estado encontram-se todos distribuídos para cada área de atuação dos referidos fiscais. Sendo atividade fim desta Entidade, suas ações estão voltadas tanto para a orientação das normas estabelecidas pelo Código de Ética (criado pelo Conselho Federal de Odontologia).

No ano de 2016 foram realizadas 732 visitas (entre busca ativa e denúncias) nos seguintes municípios: Fortaleza, Maracanaú, Maranguape, Caucaia, Eusébio, Aquiraz, Aracati, Cascavel, Pacajus, Guaiúba, Itaitinga, Itapipoca, São Gonçalo do Amarante, Russas, Ipu, Hidrolândia, Quixadá, Quixeramobim, Itapajé, Pedra Branca, Itapajé, Pedra Branca, Senador Pompeu, Ibaretama, Tabuleiro do Norte, Sobral, Camocim, Hidrolândia, Catunda, Alcântaras, Meruoca, Uruoca, Senador Sá, Tianguá, São Benedito, Viçosa do Ceará, Cruz, Santa Quitéria, Martinópole, Acaraú, Granja, Ipu, Crateús, Iporanga, Nova Russas, Varjota, Guaraciaba do Norte, Ipueiras, Pacujá, Graça, Forquilha, Poranga, Massapê, Cariré, Ubajara, Juazeiro do Norte, Crato, Campos Sales, Salitre, Barro, Caririaçu, Cedro, Iguatu, Barbalha, Icó, Orós, Penaforte, Brejo Santo, Potengi, Araripe, Antonina do Norte, Saboeiro e Assaré.

Como resultado das visitas realizadas, foram aplicadas as seguintes notificações: Ausência de Inscrição de EPAO/LPD – 75, Propaganda Irregular – 87, Profissionais Técnicos ou auxiliares sem qualificação e/ou inscrição – 166, Inadequação de Biossegurança – 82, Inadequação na fachada da clínica do consultório – 22, Profissional que acoberta profissionais não inscritos ou delega a terceiros, atividades que excedam suas atribuições (acadêmicos e profissionais técnicos/auxiliares) – 57, CD sem inscrição no CRO-CE- 30, exercício ilegal da Odontologia – 7. Em resposta às solicitações do Ministério Público, foram realizadas vistorias /inspeção nas unidades básicas de saúde públicas dos seguintes municípios: Maracanaú, Fortaleza, Sobral, Cariré, Juazeiro do

Norte, Barbalha e Itaitinga, todos eles sendo dado o retorno com o envio de relatório com os resultados destas ações aos municípios solicitantes.

2.1.2 Ações realizadas pela Comissão de Ética:

Com relação {às ações desempenhadas pela Comissão de Ética e setor jurídico, foram instaurados 121 (cento e vinte e um) processos éticos, sendo realizadas ainda 05 sessões plenárias de julgamento, perfazendo 11 julgamentos/acórdãos. Houveram 21 reuniões da comissão de ética, perfazendo o total de 111 audiências de conciliação e instrução. O setor jurídico que além do suporte à comissão de ética, ainda responde pelos pareceres encaminhados pela presidência, faz atendimentos de orientação aos inscritos sob os diversos aspectos de atuação da profissão (trabalhista,fiscal, dentre outros), realizou 119 execuções fiscais e quando necessário, o encaminhamento das representações criminais aos órgãos competentes.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos do exercício:

- 1. Aumento das atividades cartorais do Conselho, reestruturação de alguns setores de trabalho, tendo em vista à adequação à legislação da administração pública;
- 2. Entraves entre a agenda de trabalho dos Conselheiros e atividades do CRO-CE, tendo em vista que a função de conselheiro é apenas honorífica.

Outras informações úteis:

Realização das solenidades oficiais em comemoração ao dia do Cirurgião-dentista e Inscritos Remidos:

Instituído oficialmente na Consolidação das normas do Sistema CFO-CROs (art.145 da Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia, elaborada pelo CFO; O Conselho Regional fornecerá certificado, conforme modelo aprovado pelo Conselho Federal, ao profissional com inscrição remida. Parágrafo Único.O Conselho Regional deverá fazer a entrega do certificado a que se refere este artigo, em sessão solene, de preferência, na data comemorativa do Dia do Cirurgiãodentista brasileiro). As sessões solenes aconteceram em Fortaleza (25 de Outubro/2016), Juazeiro do Norte (21 de Outubro/2016) e Sobral (13 de Outubro/2016), contando ainda com a participação de representantes da categoria odontológica de cada região onde na ocasião ainda se foi feita uma explanação das ações realizadas até aquele presente momento. Durante as solenidades também foram concedidas as comendas do Mérito Odontológico Cearense e Medalhas Tiradentes, conforme estabelecido na resolução CRO-CE no. 011/2002: art.2º. A honraria de que trata esta resolução será concedida pelo CRO-CE aos profissionais que se destaquem no exercício da Odontologia no Estado do Ceará, nos campos do conhecimento técnicocientífico, ético e moral e/ou demais personalidades que se destaquem no apoio, promoção e fortalecimento da Odontologia no Estado do Ceará. Foram agraciados com as comendas:

Solenidade de Fortaleza: Dra Maria Fátima Lemos Alves, . Dr. Marcelo Girão Chaves,
 Dra. Maria da Glória Almeida Martins (Medalha do Mérito Odontológico Cearense);

Remidos: Antônio Saraiva de Almeida, Cícero Gonçalves da Silva, Edmundo Pinto de Almeida Filho, Francisco Ajury de Lacerda, Francisco Gilson Pereira Neves, João Batista dos Santos Ramos, João Ernani Furtado, João Maciel Neto, Leilá Pamplona de Goes Cavalcanti, Manoel Perboyre Gomes Castelo, Marco Aurélio de Andrade Medeiros, Maria de Lourdes Santiago Feitosa, Maria Dometília Cavalcante Guerra, Maria Fátima Lemos Alves, Maria Zilmar Monteiro Vieira, Sérgio Silva Vieira da Fonseca, Sulamita de Abreu Teixeira, Tereza Maria de Carvalho Castelo, Wagner Andre Lima, Benedito de Oliveira, Otávio Nogueira Freire, Raimundo Nilson Campos;

- Solenidade de Juazeiro do Norte: Jaime Romero de Souza e Francisco Antônio Vieira dos Santos (Medalha do Mérito Odontológico Cearense);
- 2. Promoção do Ciclo de Palestras na Delegacia de Sobral como uma das atividades de valorização profissional do cirurgião-dentista ainda em comemoração pelo seu dia. Foi realizada no Centro de Educação à Distância de Sobral (Rua Iolanda P C Barreto, 138 Bairro Derby Clube Sobral CE) promovendo as seguintes palestras; Ética no Consultório Odontológico, Complicações em Cirurgia dento-alveolar, Técnicas de Regeneração Tecidual Guiada aplicadas à Periodontia e Traumatismo Dental em crianças e adolescentes: conceitos atuais e abordagem clínica;
 - 3. Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas
 - 3.1 Identificação da Entidade:
 - 3.2 Competências:

Tem por finalidade a supervisão da Ética Profissional no Estado do Ceará, cabendolhe zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente (artigo 1º. Do Decreto 68.704/71).

Compete ao CRO-CE a disciplina e a fiscalização da Odontologia no Estado do Ceará, a defesa do livre exercício da profissão, bem como o julgamento das infrações à lei e à Ética (parágrafo único, artigo 1º. Do decreto 68.704/71).

Informações Adicionais

O CRO-CE ainda atua como forma de incentivar a valorização do profissional da Odontologia através de ações em parcerias com outras entidades como ABO-CE (Associação Brasileira de Odontologia – Seção Ceará), Sindiodonto (Sindicato dos

Odontologistas do Estado do Ceará) e ACO(Academia Cearense de Odontologia), bem como demais órgãos do Poder Público.

3.2 Normas:

Normas de Criação e Alteração das Unidades Jurisdicionais:

- Lei 4.324/64 de 14 de Abril de 1964: Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia e dá outras providências;
- Lei 5.965/73 de 10 de Dezembro de 1973: Acrescenta parágrafos à Lei 4.324/64;

Outras normas Infralegais relacionadas à Gestão e Estrutura das Unidades Jurisdicionadas:

- Decreto 68.704/71 de 03 de Junho de 1971: Regulamenta a lei 4.324/64;
- Lei 5.081/73 de 24 de Agosto de 1966: Regula o exercício da profissão da Odontologia;

Manuais e Publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

- Resolução CRO-CE 02/75 de 26 de Agosto de 1975: Aprova o Regimento Interno do CRO-CE;

3.3 Histórico:

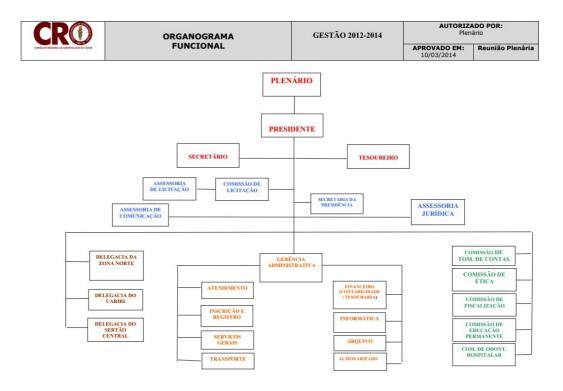
O Conselho Regional de Odontologia do Ceará foi criado através da Lei 4.324/64, no qual juntamente com o Conselho Federal de Odontologia e demais Conselhos Regionais, constituem em seu conjunto, uma autarquia de personalidade jurídica de Direito Público, dotando os Conselhos de Autonomia Administrativa e Financeira, sem prejuízo da subordinação ao Conselho Federal.

Tem por finalidade a supervisão da Ética Profissional no Estado do Ceará, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que exercem legalmente (artigo 1º. Do Decreto 68.704/71);

Compete ao CRO-CE a disciplina e a fiscalização da Odontologia no Estado do Ceará, a defesa do livre exercício da profissão, bem como o julgamento das infrações à Lei e à Ética (Parágrafo Único, artigo 1º. Do Decreto 68.704/71/.

Principais funções desempenhadas pelo Conselho: Função Cartorária (onde são requeridos os processos de inscrição e registro, bem como efetuar o controle dos dados dos inscritos, para auxílio nas demais funções); Função Fiscalizatória: atividade-fim do CRO-CE, onde permite que o Conselho oriente e regularize a atuação dos profissionais inscritos de acordo com o Código de Ética vigente, cumprindo o papel da Odontologia, assim como, juntamente com outros órgãos do poder público, sanar a atuação de práticos, evitando prejuízos à promoção da saúde bucal para a população e valorização do profissional de odontologia; Função Judicante: através da atuação da Comissão de Ética (recebimento de denúncias, abertura e julgamento de processos éticos, orientação aos inscritos referente ao Código de Ética).

3.3 Organograma:



4. Planejamento Organizacional e Resultados:

4.1 Planejamento Organizacional:

- Visão Geral:

Foi utilizado o método de Planejamento Estratégico Situacional, onde os maiores problemas enfrentados pela Odontologia Cearense foram transformados em propostas de gestão e descritos como objetivos. Foram traçadas ações/atividades cuja viabilidade política e monitoramento, foram mensuradas através de metas, avaliados pelos indicadores estabelecidos e o alcance dos mesmos foram apresentados nos resultados.

- Visão Institucional:

Ser reconhecido como uma instituição de qualidade por suas práticas organizacionais, bem como pela defesa do direito á saúde da população e do exercício ético dos profissionais da Odontologia;

- Missão Institucional:

Supervisionar o exercício da Odontologia no Estado do Ceará, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da profissão e também pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem legalmente;

- Valores Institucionais:

- Respeito à Ética;
- Promoção da Cidadania;
- Responsabilidade Social;
- Excelência e Qualidade;
- Espírito de Equipe;

Diagnóstico Estratégico:

Análise do Ambiente Interno:

- Os funcionários servidores de carreira já atuam no CRO a pelo menos vinte anos, o que facilita no que diz respeito ao conhecimento das atividades e normas estabelecidas especificamente para atuação dos Conselhos Regionais de Odontologia (inscrição e registro, fiscalização e Comissão de Ética);
- Por ser um grupo de trabalho formado desde longo período, facilita no entrosamento e envolvimento para alcance das metas estabelecidas para um determinado projeto a ser executado pelo CRO;
- Possui toda a infra-estrutura necessária para a realização das suas atividades (sede própria, 04 veículos), sendo distribuídos entre as Delegacias e Sede para as atividades administrativas e fiscalizações; equipamentos e contratações de prestações de serviços que complementam as atividades necessárias para garantir o pleno funcionamento do CRO-CE.
- Apoio da plenária responsável pela Gestão 2016 2018 nos estabelecimentos e execução dos procedimentos administrativos garantindo o cumprimento na legislação em vigor para a administração pública (Autarquia Federal), bem como a legislação estabelecida pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO);
- Condição financeira de superávit que se perpetua por vários exercícios, o que viabiliza a execução das metas de trabalho estabelecidas pela gestão;

Pontos de Melhoria:

- Como conseqüência da estrutura interna ser reduzida e por uma questão cultural, estimula a informalidade das comunicações entre setores, entre setores e diretoria e também com os clientes externos (fornecedores, inscritos, entre outros);

Análise do Ambiente Externo:

O ambiente externo ao CRO-CE envolve uma série de condicionantes, tidos como oportunidades a serem aproveitadas ou ameaças a serem enfrentadas, na dependência do valor dado a cada um pela organização, em determinado momento.

Formação: 07 (sete) cursos de Odontologia: Universidade Federal do Ceará (UFC) Campus Fortaleza, Universidade Federal do Ceará (UFC) Campus Sobral; Universidade de Fortaleza (UNIFOR) — privada, Universidade Católica (privada)- curso na cidade de Quixadá; Faculdade Leão Sampaio (privada), na cidade de Juazeiro do Norte; Unichristus (privada)- Campus Fortaleza; Faculdade São Leopoldo Mandic (privada), curso em Fortaleza e FAMETRO (privada), curso em Fortaleza;

Para as profissões auxiliares da Odontologia cursos para TPD, TSB e ASB na Escola de Saúde Pública – ESP-CE, descentralizados nas 22 regiões de Saúde do Estado; Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia (pública) em Sobral, na Escola Técnica do SUS – ETSUS (pública) em Barbalha; Escola de Saúde da Família de Iguatu (pública); para TPD e APD curso na Escola Técnica de Fortaleza – ETEFOR (privada) e mais três núcleos (Fortaleza, Aracati, Maracanaú).

- Articulação Intesetorial: Tem relações solidárias com as demais entidades que representam a Odontologia como Associação Brasileira de Odontologia- Secção Ceará, Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará e a Academia Cearense de Odontologia, no intuito de alcançarem objetivos em comum em prol desta categoria de profissionais.

- Fatores Críticos para o sucesso do Planejamento Estratégico:

Aumento das atividades cartorais do Conselho, bem como adeuqação à legislação da administração pública;

Agenda de trabalho dos Conselheiros, bem como os outros cirurgiões-dentistas colaboradores das atividades do CRO-CE;

- Elaboração da Estratégia:

A estratégia atual do CRO-CE foi elaborada para o biênio 2016-2018, a partir da identificação dos problemas mais recorrentes enfrentados pela Odontologia Cearense, que foram materializados em propostas, sendo transformados nos objetivos da organização.

Para intervir nas causas dos problemas, ou seja, nos objetivos foram traçadas ações e metas, monitoradas por indicadores de cobertura, na perspectiva de verificar a aferição dos resultados positivos e negativos e possibilitar o impulso das atividades voltadas para a competência legal do Conselho.

4.2 Objetivos da Gestão:

Macro- Objetivo: Atuar prioritariamente em ações da Governança da Diretoria

Objetivo: Efetivação das ações pertinentes à Diretoria do CRO-CE;

Meta 1: Realização do pleito eleitoral para o biênio 2016-2018;

Meta 2: Implantação da Estrutura das Delegacias Regionais e da Sede do CRO-CE;

Meta 3: Realização de reuniões sistemáticas das comissões do CRO-CE, incentivando à implementação das câmaras técnicas das profissões da Odontologia;

Macro-Objetivo: Divulgar e Disseminar as ações do CRO-CE entre os inscritos e a sociedade cearense;

Objetivo: Gerencimaneto da Comunicação e Informação do CRO-CE;

Meta 1: Publicação da Revista do CRO-CE;

Meta 2: Manutenção e monitoramento dos meios eletrônicos que o CRO utiliza para divulgar e receber informações da sociedade em geral;

Meta 3: Elaboração de notícias para publicação das ações, reuniões e eventos promovidos pelo CRO-CE;

Macro-Objetivo: Combater a precarização do trabalho odontológico no serviço público e privado;

Objetivo: Apoio e monitoramento das ações da gestão do trabalho odontológico;

Meta: Sistematização das ações de fiscalização com as iniciativas de combate ao trabalho precário;

Macro-Objetivo: Desenvolvimento das funções primordiais do Conselho: Ética e Fiscalização;

Objetivo: Ampliação de parcerias com o Ministério Público, órgãos de fiscalização e regulação e demais instituições relacionadas às boas práticas de trabalho e defesa do consumidor;

Meta 1: Realização de visitas aos serviços de saúde público e privados;

- Meta 2: Desenvolvimento de ações voltadas ao exercício ilegal da profissão;
- Meta 3; Realização de visitas às Delegacias Regionais e Municípios;
- Meta 4: Promoção de reuniões sistemáticas com os fiscais e Delegados responsáveis pelas Delegacias do CRO-CE.

4.3 Resultados da Gestão:

Macro- Objetivo: Atuar prioritariamente em ações da Governança da Diretoria Objetivo: Efetivação das ações pertinentes à Diretoria do CRO-CE;

Meta 1: Realização do pleito eleitoral para o biênio 2016-2018: O pleito foi realizado no dia 26 de agosto, havendo um comparecimento expressivo de votantes. Foram 2.729 votos, correspondendo a 86,6% de um total de 3.151 dos cirurgiõesdentistas aptos a votar;

Meta 2: Implantação da Estrutura das Delegacias Regionais e da Sede do CRO-CE: Em outubro de 2016 foi inaugurada a Delegacia do Cariri na nova Sede , sala comercial no edifício Office Cariri, adquirido no exercício anterior, atendendo aos anseios dos inscritos daquela região. Foi celebrado o contrato de aluguel, da sala comercial onde irá funcionar a Delegacia do Sertão Central, localizada na cidade de Quixadá;

Meta 3: Realização de reuniões sistemáticas das comissões do CRO-CE, incentivando à implementação das câmaras técnicas das profissões da Odontologia: Por meio da Comissão de Ensino do CRO-CE os inscritos especialistas em Ortodontia foram convocados para uma reunião no dia 07 de novembro de 2016, no auditório da Sede em Fortaleza, com o objetivo de discutirem a Criação da Câmara Técnica de Ortodontia. A câmara técnica tem como objetivo de promover a boa prática da Ortodontia, auxiliar o Conselho em questões de cunho técnico científico, fomentar e auxiliar na formulação de notas técnicas e tudo mais que for necessário sobre esta área. Ficou definido na referida reunião, a solicitação dos currículos dos inscritos interessados em compor a câmara e em conjunto com o plenário seria definido para a gestão posterior os requisitos da seleção para participação nesta câmara.

Macro-Objetivo: Divulgar e Disseminar as ações do CRO-CE entre os inscritos e a sociedade cearense;

Objetivo: Gerenciamento da Comunicação e Informação do CRO-CE;

Meta 1: Publicação da Revista do CRO-CE: Houve a publicação de duas edições da revista CRO-CE, a primeira do período de janeiro a abril de 2016 e a segunda , referente ao período de junho a agosto de 2016, todas duas com uma tiragem de 6.500 exemplares, contemplando o envio a todos os cirurgiões-dentistas ativos, clínicas, laboratórios, bem como outras entidades e órgãos públicos como forma de divulgar as ações e mostrar para a sociedade a forma de atuação e importância do CRO-CE;

Meta 2: Manutenção e monitoramento dos meios eletrônicos que o CRO utiliza para divulgar e receber informações da sociedade em geral: Este monitoramento é feito diariamente, pela comissão de comunicação, assessoria de comunicação e os Próprios Conselheiros, que ficaram responsáveis diretamente pelos retornos a solicitações e reinvidicações e queixas publicadas nas redes sociais do CRO-CE;

Meta 3: Elaboração de notícias para publicação das ações, reuniões e eventos promovidos pelo CRO-CE: Definida pela Presidência e Comissão de Comunicação, a elaboração das notícias fica sob responsabilidade da assessoria de comunicação, onde são divulgados assuntos tanto sobre as ações do CRO-CE e assuntos pertinentes à Odontologia;

Macro-Objetivo: Combater a precarização do trabalho odontológico no serviço público e privado;

Objetivo: Apoio e monitoramento das ações da gestão do trabalho odontológico;
Meta: Sistematização das ações de fiscalização com as iniciativas de
combate ao trabalho precário: Em resposta às solicitações do Ministério Público, foram
realizadas vistorias /inspeção nas unidades básicas de saúde públicas dos seguintes
municípios: Maracanaú, Fortaleza, Sobral, Cariré, Juazeiro do Norte, Barbalha e
Itaitinga, todos eles sendo dado o retorno com o envio de relatório com os resultados
destas ações aos municípios solicitantes.

Macro-Objetivo: Desenvolvimento das funções primordiais do Conselho: Ética e Fiscalização;

Objetivo: Ampliação de parcerias com o Ministério Público, órgãos de fiscalização e regulação e demais instituições relacionadas às boas práticas de trabalho e defesa do consumidor;

Meta 1: Realização de visitas aos serviços de saúde público e privados: No ano de 2016 foram realizadas 732 visitas (entre busca ativa e denúncias) em vários municípios do Estado do Ceará;

Meta 2: Desenvolvimento de ações voltadas às boas práticas de trabalho e defesa do consumidor: em 28 de junho, o CRO-CE recebeu representantes da Secretaria Municipal para discussões sobre a destinação de resíduos pertinentes à atividade odontológica. Na oportunidade foi levantada a necessidade de maiores esclarecimentos dos órgãos competentes quanto à elaboração do plano de resíduos sólidos.Em 24 de junho, recebeu um grupo de representantes de casas dentárias para tratar de assuntos como as responsabilidades de cada empresa ao comercializar produtos odontológicos.

Meta 3; Realização de visitas às Delegacias Regionais e Municípios: Representantes do plenário , bem como a comissão de ética e da fiscalização, promoveram ao longo do ano, algumas visitas a alguns municípios do Estado e cidades das Delegacias do CRO-CE. Visita ao CEO de Quixeramobim: em 01 de junho os representantes do CRO-CE foram recebidos pelos responsáveis pelo CEO, visitando as instalações e condições de atendimento dos pacientes. Na mesma data, na cidade de Quixadá foi realizado o encontro do CRO-CE com os cirurgiões-dentistas da região, quando foram abordados assuntos de interesse da classe e representantes , como forma de promover uma maior participação dos colegas no destino da Odontologia.

Meta 4: Promoção de reuniões sistemáticas com os fiscais e Delegados responsáveis pelas Delegacias do CRO-CE:Em setembro de 2016, foi realizado um mutirão de audiências foi realizado na Delegacia do Cariri, na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de dar maior celeridade ao julgamento dos processos éticos.

4.4 Indicadores:

Macro- Objetivo: Atuar prioritariamente em ações da Governança da Diretoria

Objetivo: Efetivação das ações pertinentes à Diretoria do CRO-CE;

Meta 1: Realização do pleito eleitoral para o biênio 2016-2018:

Indicador: *Qualitativo. Pleito realizado. 100% da meta atingida.*

Meta 2: Implantação da Estrutura das Delegacias Regionais e da Sede do CRO-CE:

Indicador: Qualitativo. As duas Delegacias em funcionamento.Parcialmente atingido: o processo da implantação da Delegacia do Sertão Central foi apenas iniciado.

Meta 3: Realização de reuniões sistemáticas das comissões do CRO-CE, incentivando à implementação das câmaras técnicas das profissões da Odontologia: Indicador: Quantitativo. Parcialmente atingido. A definição dos membros da câmara técnica de Ortodontia será realizada no exercício de 2017.

Macro-Objetivo: Divulgar e Disseminar as ações do CRO-CE entre os inscritos e a sociedade cearense;

Objetivo: Gerenciamento da Comunicação e Informação do CRO-CE;

Meta 1: Publicação da Revista do CRO-CE:

Indicador: Quantitativo. Parcialmente atingido. A proposta era da revista ser publicada pelo menos em três edições anuais e foram publicadas duas.

Meta 2: Manutenção e monitoramento dos meios eletrônicos que o CRO utiliza para divulgar e receber informações da sociedade em geral:

Indicador: Quantitativo. 100 % atingido. Todas as solicitações foram respondidas e encaminhadas ao setor responsável.

Meta 3: Elaboração de notícias para publicação das ações, reuniões e eventos promovidos pelo CRO-CE:

Indicador: Quantitativo. Parcialmente atingido. As ações do CRO-CE foram divulgadas, mas assuntos de interesse da categoria não foram recorrentes nas publicações das redes sociais;

Macro-Objetivo: Combater a precarização do trabalho odontológico no serviço público e privado;

Objetivo: Apoio e monitoramento das ações da gestão do trabalho odontológico; Meta: Sistematização das ações de fiscalização com as iniciativas de combate ao trabalho precário:

Indicador: Quantitativo. 100% atingido. Todas as solicitações do ministério público tiveram verificação in loco e retorno através de relatórios aos órgãos solicitantes.

Macro-Objetivo: Desenvolvimento das funções primordiais do Conselho: Ética e Fiscalização;

Objetivo: Ampliação de parcerias com o Ministério Público, órgãos de fiscalização e regulação e demais instituições relacionadas às boas práticas de trabalho e defesa do consumidor;

Meta 1: Realização de visitas aos serviços de saúde público e privados

Indicador: Quantitativo. 100% atingido. Algumas denúncias abertas em 2016, foram todas verificadas, dentro do próprio período.

Meta 2: Desenvolvimento de ações voltadas às boas práticas de trabalho e defesa do consumidor:

Indicador: Qualitativo. 100% atingido. Reuniões itinerantes realizadas.

Meta 3; Realização de visitas às Delegacias Regionais e Municípios:

Indicador: Qualitativo. 100% atingido. Reuniões itinerantes realizadas.

Meta 4: Promoção de reuniões sistemáticas com os fiscais e Delegados responsáveis pelas Delegacias do CRO-CE:

Indicador: Quantitativo.100% atingido. Reuniões realizadas na Sede das Delegacias do Cariri e Zona Norte.

5. **Governança:**

5.1 Governança:

No que se refere à Governança da Entidade, o compromisso firmou-se, quando os problemas enfrentados pela Odontologia no Ceará foram a referência para as propostas de campanha.

Após a posse do plenário 2014-2016, mediados pela Legislação pertinente e seguindo as orientações do CFO, foi-se transformando as propostas de campanha em objetivos da gestão. Do conhecimento mais elaborado e amadurecido das causas dos problemas foi-se traçando as ações e para garantir os resultados se desenhou metas e indicadores de produto e de resultado para o seu monitoramento e avaliação.

Os indicadores de produto foram selecionados para mensuração das ações administrativas e os resultados para averiguar os interesses políticos, sociais e econômicos dos profissionais inscritos.

5.2 Dirigentes:

Eliardo Silveira Santos CPF: 053.477.773-20 Registro Profissional: 1111

Data inicial do mandato: 14/12/2016 Data final do mandato: 13/12/2018 Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Presidente

Patrícia Maria Costa de Oliveira

CPF: 916.474.443-49 Registro Profissional: 4664

Data inicial do mandato: 14/12/2016 Data final do mandato: 13/12/2018 Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Secretária

Joaquim Oliveira Pimentel CPF: 897.395.313-34 Registro Profissional: 4787

Data inicial do mandato: 14/12/2016 Data final do mandato: 13/12/2018 Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Tesoureiro

Gládyo Gonçalves Vidal CPF: 785.591.893-00 Registro Profissional: 4022

Data inicial do mandato: 14/12/2016 Data final do mandato: 13/12/2018 Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará Cargo: Conselheiro Efetivo e Presidente da Comissão de Tomadas de Contas

Adriana de Moraes Correia CPF: 750.853.723-87 Registro Profissional: 3457

Data inicial do mandato: 14/12/2016
Data final do mandato: 13/12/2018
Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Conselheira Efetiva e Presidente da Comissão de Ética

Carlos Santos de Castro Filho

CPF: 426.881.753-00 Registro Profissional: 3232

Data inicial do mandato: 14/12/2016 Data final do mandato: 13/12/2018 Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Conselheiro Suplente

Gustavo Heimbecker Castelo

CPF: 803.057.683-87 Registro Profissional: 4021

Data inicial do mandato: 14/12/2016 Data final do mandato: 13/12/2018 Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Conselheiro Suplente

Maria Aragão Sales Cavalcante

CPF: 135.332.073-15 Registro Profissional: 1119

Data inicial do mandato: 14/12/2016 Data final do mandato: 13/12/2018 Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Conselheira Suplente

Felipe Freire de Carvalho CPF: 787.497.783-15 Registro Profissional: 1119

Data inicial do mandato: 14/12/2016 Data final do mandato: 13/12/2018

Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Conselheiro Suplente

Romildo José de Siqueira Bringel

CPF: 387.287.704-63 Registro Profissional: 2700

Data inicial do mandato: 14/12/2016
Data final do mandato: 13/12/2018
Data do Ato de Designação; 12/12/2016

Ato de Designação: Ato de Reunião Plenária Extraordinária em 12/12/2016 Entidade que representa: Conselho Regional de Odontologia do Ceará

Cargo: Conselheiro Suplente

5.3 Auditoria:

Durante o exercício de 2016, o CRO-CE recebeu a auditoria que é realizada anualmente pelo Conselho Federal de Odontologia. Outra definição de controle que foi estabelecida neste exercício, foi a separação das funções do setor da Contabilidade e o Setor Financeiro, como forma de não gerar sobre carga de trabalho e dessa forma garantir um melhor controle dessas atividades. Agora o CRO-CE conta com dois contadores, um atuando na Contabilidade e outro no Financeiro.

5.4 Apurações:

As apurações são realizadas através dos relatórios de Auditoria do Conselho Federal e Processo de Prestação de Contas, de competências da Comissão de Tomada de Contas do CRO-CE, onde é convocada uma Assembleia aberta a todos os inscritos, através de uma publicação em um Jornal de Grande Circulação dentro do Estado do Ceará e flanelógrafo na Sede do CRO-CE. Através destes dois procedimentos de acompanhamento e fiscalização das contas e ações do CRO-CE, verificou-se que não houve identificação de ações ilícitas na Administração e eventuais irregularidades de ordem administrativa e/ou disciplinar estiveram sob análise da diretoria para providências cabíveis. O relatório emitido pelo CFO serve como orientador das adequações que se faz necessário para melhor administração pública.

5.5 Gestão de Riscos:

Tendo como base os objetivos, ações e Metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Anual da referida Instituição, é realizado o controle de execução do mesmo, através da alimentação do sistema contábil operacional informatizado, adquirido por todos os Conselhos Regionais de Odontologia em parceria com o Conselho Federal de Odontologia. A partir dele, observa-se a execução orçamentária, fazendo-se os ajustes necessários para adequação ao

Plano, ao longo do exercício, minimizando o efeito das incertezas nos objetivos previamente estabelecidos e as perdas resultantes de falhas nos procedimentos operacionais. A adequação às normas, legislações, procedimentos e boas práticas pertinentes aos Conselhos de Classe na condição de Autarquia Federal, sejam elas recomendáveis ou obrigatórias,são verificadas durante as auditorias de controle, realizadas pelo CFO.

5.6 Remunerações:

Em relação ao item de remuneração dos dirigentes do Conselho, não se aplica a nossa entidade, pois de acordo com o artigo 9º., parágrafo único, da lei no. 4.324/64 que define: "O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico, exigida como requisito para eleição a qualidade de cirurgião-dentista devidamente legalizado e nacionalidade brasileira".

5.7 Auditoria Independente:

Não houve necessidade de contratação de uma auditoria independente, pois após a auditoria realizada pelo Conselho Federal de Odontologia, foi repassado o relatório com as devidas orientações para as providências das correições necessárias.

6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO:

6.1 Gestão de Pessoas:

O CRO-CE dispõe de 15 (quinze) servidores (13 em lotação efetiva e 2 nos cargos comissionados). Conta ainda com 1 estagiário lotado no setor de atendimento. O CRO ainda conta com seus funcionários terceirizados, sendo 6 na sede e 1 na Delegacia da Zona Norte. Em 2016 ocorreu uma nomeação de mais um concursado, para o cargo de motorista, referente ao concurso 001/2013, que possui validade até abril de 2018.

6.1.1 Força de Trabalho da UPC:

Introdução:

O CRO-CE dispõe de 15 (quinze) servidores (13 em lotação efetiva e 2 nos cargos comissionados). Conta ainda com 1 estagiário lotado no setor de atendimento. O CRO ainda conta com seus funcionários terceirizados, sendo 6 na sede e 1 na Delegacia da Zona Norte. Em 2016 ocorreu uma nomeação de mais um concursado, para o cargo de motorista, referente ao concurso 001/2013, que possui validade até abril de 2018.

Análise Crítica:

O Quadro de Pessoal do CRO-CE no exercício de 2016 encontrava-se com um déficit de servidores nas Delegacias e que atendem aos inscritos e demandas do interior do Estado. A Delegacia da Zona Norte não teve nenhum candidato aprovado no último concurso realizado em 2013 para o cargo de agente administrativo - lotação na cidade de Sobral e a Delegacia do Sertão Central que já foi instituída através de Portaria anterior, não houve

possibilidade de recursos para a nomeação do funcionário de cargo agente administrativo que irá ser lotado na mesma. Esta situação já foi devidamente regularizada com a convocação deste concursado, em março do exercício de 2017.A entidade atualmente estuda a viabilidade financeira e de atendimento à legislação em vigor (Responsabilidade Fiscal) para a possível contratação de mais um concursado no cargo de Fiscal para melhorar a vazão de atendimento das demandas do setor de Fiscalização do CRO-CE.

Informações Adicionais:

Os servidores que ingressaram até 2001 ao Conselho Regional de Odontologia do Ceará, foram contratados através de Regime Celetista, com a assinatura da carteira de trabalho. Os três servidores ocupantes do cargo de fiscal (convocados em outubro de 2014) e o servidor ocupante do cargo de motorista (convocado em maio de 2016) ingressaram através do concurso público realizado em 2013. Os dois ocupantes dos cargos em comissão (de livre nomeação e exoneração) foram nomeados através de portarias.

Tipologia do Cargo:

Tipologia de cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	13	13	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	13	13	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	13	13	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	2	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	16	15	0	1

Distribuição da Lotação Efetiva:

Tipologia de cargo	Área meio	Área fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	8	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	8	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	10	5

Detalhamento da Estrutura da UPC:

Introdução:

O CRO-CE dispõe de 15 (quinze) servidores (13 em lotação efetiva e 2 nos cargos comissionados). Conta ainda com 1 estagiário lotado no setor de atendimento. O CRO ainda conta com seus funcionários terceirizados, sendo 6 na sede e 1 na Delegacia da Zona Norte. Em 2016 ocorreu uma nomeação de mais um concursado, para o cargo de motorista, referente ao concurso 001/2013, que possui validade até abril de 2018.

Análise Crítica:

O Quadro de Pessoal do CRO-CE no exercício de 2016 encontrava-se com um déficit de servidores nas Delegacias e que atendem aos inscritos e demandas do interior do Estado. A Delegacia da Zona Norte não teve nenhum candidato aprovado no último concurso realizado em 2013 para o cargo de agente administrativo - lotação na cidade de Sobral e a Delegacia do Sertão Central que já foi instituída através de Portaria anterior, não houve possibilidade de recursos para a nomeação do funcionário de cargo agente administrativo que irá ser lotado na mesma. Esta situação já foi devidamente regularizada com a convocação deste concursado, em março do exercício de 2017.A entidade atualmente estuda a viabilidade financeira e de atendimento à legislação em vigor (Responsabilidade Fiscal) para a possível contratação de mais um concursado no cargo de Fiscal para melhorar a vazão de atendimento das demandas do setor de Fiscalização do CRO-CE.

Informações Adicionais:

Os servidores em sua maioria estão na faixa etária de 50 a 60 anos de idade, contando com alguns dentro das faixas de 30 a 40 anos. Com relação aos prestadores de serviço terceirizados, bem como estagiários, a faixa etária é bem equilibrada incluindo colaboradores de 20 a 50 anos.

A grande presença de servidores na faixa etária de 50 a 60 anos sinaliza o grau de experiência nas atividades pertinentes do Conselho, mas também alerta para o planejamento e preparo da próxima geração de servidores, em virtude de aposentadoria desses servidores (dos quais já encontram-se aposentados através do RGPS),garantindo que as atividades não sejam

prejudicadas nem interrompidas, podendo inicialmente capacitar os servidores já atuantes na Entidade.

Os servidores possuem de modo geral o segundo grau completo, contando ainda com profissionais de nível superior nas áreas: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Odontologia.

Tipologia de cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Cargos em Comissão	3	2	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	2	0	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	3	2	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3	2	0	1

Análise Crítica

Quantidade de Servidores frente às necessidades da Unidade:

Devido ao grande volume de atividades que o CRO vem desenvolvendo, tendo em vista o aumento dos cursos de odontologia no Estado do Ceará, assim como a atuação do setor de fiscalização neste exercício, o número de servidores ainda é insuficiente, por isto existe a necessidade de contratação por terceirização de serviços.

Avaliação da Distribuição da Força de Trabalho entre a Área Meio e a Área Fim

Desde 2014, quando os três servidores fiscais, foram nomeados, juntamente com duas servidoras que estão lotadas no setor jurídico para atendimento das atividades realizadas pela Comissão de Ética, os servidores que atuam na área fim (05 ao total), representam 33,33% do total dos servidores.

Avaliação do Número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados:

O CRO-CE conta com dois servidores lotados em cargos comissionados exercendo funções de chefia e assessoramento, representando 20% (vinte por cento) do total de servidores da entidade.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível:

O CRO-CE ainda não teve a experiência da geração de vacância por aposentadoria, continuaram exercendo suas atividades no Conselho, pois,por estarem vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e serem regidos pela CLT, a legislação em vigor lhes permite a opção da continuidade do contrato de trabalho.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas:

Pela quantidade limitada de servidores, qualquer tipo de afastamento já impacta diretamente nas atividades, tanto nas licenças médicas, quanto nas férias. Apesar disso, todos os afastamentos são respeitados, tentando um remanejamento de outro funcionário para suprir as atividades urgentes e elaborando previamente uma escala de férias, bem como implantando uma cultura onde todos os funcionários tenham acesso aos arquivos e sistemas de trabalho, o que facilita nesse processo de remanejamento temporário, como solução para amenizar o impacto nas atividades desenvolvidas.

Gestão de Riscos:

Tendo como base os objetivos, ações e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Anual da referida instituição, como forma de maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos adversos, é realizado o controle da execução do mesmo, através da alimentação do sistema contábil operacional informatizado, adquirido por todos os Conselhos Regionais de Odontologia em parceria com o Conselho Federal de Odontologia. A partir dele, observa-se execução orçamentária, fazendo-se os ajustes necessários para adequação ao plano, ao longo do exercício, minimizando o efeito das incertezas nos objetivos previamente estabelecidos e as perdas resultantes de falhas nos procedimentos operacionais. A adequação ás normas, legislações, procedimentos e boas práticas pertinentes aos Conselhos de Classe na condição de Autarquia Federal, sejam elas recomendáveis ou obrigatórias, são verificadas durante as auditorias de controle, realizadas pelo CFO e revisão contínua dos processos da Entidade, também são estratégias para possibilitar uma garantia razoável do cumprimento de seus objetivos.

Mão-de-Obra Temporária:

O CRO-CE resolveu adotar como medida de controle da execução orçamentária, a terceirização de mão-de-obra para funções de atividade de apoio organizacional. Assim, existem 07 (sete) funcionários lotados no CRO-CE, através de contratação de empresas prestadoras de serviço, por licitação na modalidade pregão presencial, sendo distribuídas 06 (seis) prestadores na sede e 01 na Delegacia da Zona Norte.

Gestão da Tecnologia da Informação:

O CRO-CE assim como os demais Conselhos Regionais de Odontologia, utilizam-se do Sistema Operacional disponibilizado pelo Conselho Federal de Odontologia, onde são fornecidas informações gerais de todos os inscritos (dados cadastrais, por categoria, por cidade, situação financeira junto ao CRO), indicando também os tipos de registros e gestão financeira e cobrança, os backups e manutenção desse sistema é realizado pelo CFO. Assim,

como o sistema e controle de cursos de especialidades, o sistema de controle contábil e patrimonial desenvolvido pela empresa Implanta foi adquirido por todos os regionais, através do CFO. O CRO-CE conta com um técnico de manutenção em hardware e software, onde uma das atividades de sua responsabilidade é pela manutenção e backups semanais do servidor de arquivos em rede, garantindo a guarda dos arquivos salvos neste servidor local.

Sistemas:

O CRO-CE assim como os demais Conselhos Regionais de Odontologia, utilizam-se do Sistema Operacional disponibilizado pelo Conselho Federal de Odontologia, onde são fornecidas informações gerais de todos os inscritos (dados cadastrais, por categoria, por cidade, situação financeira junto ao CRO), indicando também os tipos de registros e gestão financeira e cobrança, os backups e manutenção desse sistema é realizado pelo CFO. Assim, como o sistema e controle de cursos de especialidades, o sistema de controle contábil e patrimonial desenvolvido pela empresa Implanta foi adquirido por todos os regionais, através do CFO.

7. Relacionamento com a Sociedade:

7.1 Canais de Acesso:

Sítio Eletrônico do CRO-CE (<u>WWW.cro-ce.org.br</u>): registro das principais informações referentes às atividades realizadas pelo CRO-CE; Informações importantes para os inscritos e sociedade de uma maneira geral, no que diz respeito á competência do Conselho e à saúde pública;

E-mail Institucional: As solicitações que chegam através deste canal, são encaminhadas aos setores competentes, no que diz respeito as atividades de rotina (Solicitação de declarações, negociações de débito, prazos de serviços já encaminhados, por exemplo), ou enviadas ao setor de protocolo para posterior despacho e encaminhamento ao Presidente do CRO-CE para providências e retorno das informações ao solicitante;

Redes Sociais: São Acompanhadas diretamente pela Assessoria, presidente e Comissão de Comunicação, assim como são os responsáveis pela alimentação das informações, também acompanham os retornos dos comentários, reividicações e solicitação de informações;

Aplicativos de Conversação através da linha telefônica (whastapp): Foi criado em 2015, no número telefônico institucional (85) 98802-9600, com o objetivo de ser mais uma ferramenta de fácil acesso à sociedade para o registro de denúncias. Este acompanhamento é feito pelo Setor de Fiscalização do Conselho. A partir daí são programadas as visitas para apuração da denúncia e demais providências estabelecidos pelo setor de fiscalização e Comissão de Ética;

Recebimento de documentos físicos diretamente na sede do CRO-CE e Delegacias; Enviadas ao Setor de protocolo para posterior despacho e encaminhamento ao Presidente do CRO-CE para providências junto aos setores competentes e retorno das informações ao solicitante;

7.2 Pesquisa de Satisfação:

A satisfação do serviço prestado pelo CRO-CE à Comunidade Odontológica e à Sociedade é medida de forma qualitativa, de acordo com o tipo de solicitação/ reivindicação que são feitas através dos canais de acesso. É importante ressaltar que á medida que o CRO-CE corresponde às expectativas da comunidade, mais atividades e demandas surgem para serem implementadas ao longo da gestão.

7.3 Transparência:

O Portal da Transparência no site do CRO-CE foi lançado em setembro de 2015, como uma forma de estreitamento do vínculo com a Sociedade. A construção do Portal da Transparência foi orientada pela lei.12.527/2011, onde é assegurado o direito ao acesso á informação.

Através do site institucional do CRO-CE, as informações ficam disponíveis como um dos itens da barra principal " Transparência", de fácil visibilidade para o cidadão que consulta o site <u>WWW.cro-ce.org.br</u>.

Informações disponíveis aos cidadãos: 1. Despesas: Acompanhamento da execução da proposta orçamentária, quadro geral de despesas referentes a: custeio, reembolsos, jetons, diárias, ajudas de custo, livro Razão de exercícios anteriores;

Contratos: Quadro Geral dos Contratos vigentes;

Estrutura Organizacional: Organograma, Funcionários e Funções (quadro Nominal de servidores com as respectivas funções e remunerações);

Licitações: Editais das licitações realizadas e Relatórios consolidados com os resultados das mesmas;

Prestação de Contas: Relatório de Gestão do exercício anterior;

7.4 Acessibilidade:

O Portal da Transparência é gerenciado e alimentado pela empresa contratada para o gerenciamento do site. As informações são repassadas pela Instituição para que sejam lançadas no portal da Transparência e embora já se tenha a rotina de fazer a atualização das informações do Portal, por dificuldades operacionais, ainda não se consegue atualizá-las em tempo real. As informações ficam disponíveis vinte e quatro horas por dia na seção "Transparência" e quando ocorre algum problema de ordem técnica, são tomadas as providências necessárias para que problema seja sanado de maneira imediata.

8. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis:

(EM ANEXO)

9. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle;

9.1 Determinações do TCU;

A partir do exercício 2015, ficou estabelecido pelo Tribunal de Contas da União que todos os Conselhos de Profissão, encaminhassem o relatório de gestão através do site do TCU. O Tribunal tem interagido com os Conselhos promovendo encontros para extinguir entraves referentes ao processo de elaboração deste relatório. Também tem sido de grande relevância o papel orientador que este órgão de controle têm assumido, visto que

tem-se promovido algumas palestras esclarecedoras a alguns assuntos pertinentes aos controles contábeis e processos de aquisição de bens e serviços.

9.2 Recomendações de Controle Interno:

O CRO-CE recebe auditorias que são realizadas em todos os exercícios pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO.Após aprovação de contas (publicadas no Diário Oficial da União pelo CFO), é enviado ao CRO-CE o documento comprobatório (relatório de auditoria) referente à aprovação de contas.

9.3 Danos ao Erário:

Durante o ano de 2016 não houve de instauração nem de sindicância e processo administrativo, pois não houve nenhum relato ou indício de dano ao erário nem através da auditoria interna. As faltas funcionais administrativas estão sob análise da Diretoria, para posteriores encaminhamentos.

10. Outras Informações Relevantes:

Participação em eventos, reuniões e solenidades voltadas para área da Odontologia em 2016:

- Solenidade de Passagem de Direção do Hospital Geral de Fortaleza, do Cel. Med QEMA Sebastião Mauro Venturi de Pina para o Cel. Med. José Pires de Carvalho Sobrinho Segundo. Hospital Geral de Fortaleza, Av.Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza-CE. 12 DE Janeiro de 2016;
- Evento do Plano de Enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti, promovido pelo Governo do Estado do Ceará. Centro de Convenções do Cariri, AV.Padre Cícero, 21 Bairro São Miguel. 18 de Janeiro de 2016;
- Solenidade alusiva aos 80 anos da fundação do CREA CE, Sede da Fiec Fortaleza. 21 de Janeiro de 2016;
- Sessão Solene de Abertura do 34º. CIOSP, organizado pela Associação Paulista de Cirurgiões-dentistas. Auditório do 2º. Andar do expo Center Norte. 27 de Janeiro de 2016;
- Solenidade de nominação da sala do atendimento Engo. Civil Francisco Humberto Montenegro Cavalcante, da inspetoria Regional Metropolitana II, em São Gonçalo do Amarante. Estrada de acesso ao São Gonçalo do Amarante, esquina com Rua Eucalipto s/n Loteamento Costa do Sul- São Gonçalo do Amarante –CE.27 de Fevereiro de 2016;
- Participação na semana de recepção dos calouros do curso de Odontologia da UFC. Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem do Curso de Odontologia.09,10 e 11 de março de 2016;
- VIII Encontro Nacional das Comissões de Odontologia Hospitalar dos Conselhos Regionais de Odontologia do 23º. Congresso Pernambucano de Odontologia COPEO. Centro de Convenções de Olinda –PE. 11 e 12 de Março de 2016;

- I Encontro Integrado da FFOE e Abertura do Ano de Comemorações dos 100 anos da Faculdade de Farmácia e Odontologia e dos 40 anos do Curso de Enfermagem. Hotel Recanto Wirapuru, Av.Alberto Craveiro,2222 Dias Macedo Fortaleza-CE. 18 de Março de 2016.
- IV Curso de Odontogeriatria da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem. Universidade Federal do Ceará. Abril de 2016;
- Solenidade de Entrega do Título de Professor Emérito ao Professor Manfredo Araújo de Oliveira da Universidade Federal do Ceará. Auditório da Reitoria. Av. da Universidade,2853. 28 de Abril de 2016;
- VI Jornada de Sobral (JOSB), Solenidade de Abertura destes eventos e para o lançamento do Livro comemorativo dos 10 anos do Curso de Odontologia da UFC Campus de Sobral. 18 de maio de 2016;
- 47ª. Reunião Anual promovida pelo Hospital Geral de Fortaleza e pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará. Auditório principal do HGF. Rua Ávila Goulart, 900 Papicu, Fortaleza-CE;
- Solenidade de entrega do título de Professor Emérito desta Universidade ao Professor Francisco Hélio Rola. Auditório da Reitoria da UFC, AV.da Universidade,2853. 25 de Maio de 2016;
- Solenidade do Dia do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, Hospital Geral do Exército de Fortaleza. AV. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza-CE. 30 de Maio de 2016;
- Promoção de reunião para Debate de assuntos ligados ao Exercício da Odontologia e para escolha e apresentação dos Representantes municipais do CRO-CE na cidade de Quixadá. Palestra sobre Urgências e Emergências Médicas Odontológicas, ministrada pelo professor Diego Esses. Auditório da Unicatólica. Rua Juvêncio Alves,660 Centro Quixadá;
- Sessão Solene de Abertura da XIV Jornada Odontopet e V Encontro do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Ceará. Hotel Recanto Wirapuru. Avenida Alberto Craveiro, 2222, Castelão, Fortaleza-CE. 02 DE Junho de 2016;
- Participação na 51ª. Reunião da Associação Brasileira de Ensino Odontológico sob o tema central "Um olhar para a graduação". Curitiba-PR. 20 A 22 de julho de 2016;
- XII Encontro Nacional de Controle Interno Tema: "Por um Brasil Melhor: Todos contra Corrupção". Local: Fábrica de Negócios, Hotel Praia Centro, Fortaleza-CE. 04 e 05 de Agosto de 2016;
- Promoção da Reunião dos Cirurgiões-Dentistas com a Diretoria do CRO-CEe momento científico com o professor Filipe Nobre Chaves: Importância da Documentação Odontológica na Prática Clínica. Auditório da Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia. AV. John Sanford s/n Bairro Junco. 04 de Agosto de 2016;

- Sessão Solene de Posse de dois novos Membros Titulares deste Sodalício, os Doutores Ormando Rodrigues Campos e Daniel Freire de Figueiredo na Academia Cearense de Medicina. Auditório da Reitoria da UFC. 05 de Agosto de 2016;
- Solenidade Comemorativa do Cinquentenário do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal. Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães Auditório Planalto. 16 de agosto de 2016;
- Sessão Solene de Posse dos Acadêmicos titulares Cirurgiões- Dentistas, Cauby Maia Chaves Júnior, Maria Mônica Studart Mendes Moreira e Ricardo Souza Martins, da Academia Cearense de Odontologia do Ceará. Local: Auditório Castelo Branco da Reitoria da UFC. 25 de Agosto de 2016;
- Participação na XV Jornada Odontológica dos Acadêmicos da UFC. 26 a 28 de Agosto de 2016;
- Solenidade de Abertura do VIII Encontro Cearense de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Local: Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, Juazeiro do Norte-CE. 02 de Setembro de 2016;
- Cerimônia de Inauguração do Parque Odontológico Unichristus e visita guiada nas instalações que integram o processo pedagógico com base na interdisciplinariedade. Local: Centro Universitário Unichristus, sede Parque Ecológico, Auditório da Praça Verde. Rua João Adolfo Gurgel,133 Cocó. 15 de setembro de 2016;
- Comemoração de 20 anos de Fundação da Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial-ABOR. Local:Regina Diógenes , Av. Engo.Santana Júnior, 2977, Cocó, Fortaleza-CE. 17 de Setembro de 2016;
- Lançamento do Perioday, o dia da Prevenção e Diagnóstico Precoce das Doenças Periodontais. Local: Academia Cearense de Odontologia, Rua Almirante Barroso, 970, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. 22 de Setembro de 2016;
- Solenidade de entrega do título de Professor Emérito da Universidade Federal do Ceará à Professora Lorita Marlena Freitag Pagliuca. Auditório da Reitoria, Av. da Universidade, 2853. 22 de Setembro de 2016;
- Solenidade alusiva às comemorações do 32º. Aniversário da Academia Cearense de Odontologia. Local: Barbra´s Eden, Rua Carolina Sucupira, 455, Aldeota. 23 de Setembro de 2016;
- Solenidade de Abertura da V JOAC (Jornada Odontológica dos Acadêmicos do Centro Universitário Católica do Quixadá). Auditório Hotel Vale das Pedras, Quixadá-CE. 22 de Setembro de 2016:
- Reunião com o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal (NUASB) sobre Regulação Hospitalar para Odontologia.Local: Sala de reunião COPAS- Bloco E 1º. Andar da Secretaria de Saúde. 05 de Outubro de 2016;

- Participação em aula com os alunos do 1º. Semestre do Curso de Odontologia da Unichristus. Apresentação do CRO-CE em formato de mini-simpósio. Local: Campus Parque Ecológico, Rua João Adolfo Gurgel,133, Cocó. 22 de Outubro de 2016;
- Participação no Curso de Aperfeiçoamento para cirurgiões-dentistas, Sorriso Hollywood e realizado pelo Laboratório Bucky Prótese. 27 de Outubro de 2016;
- Participação do XIII Congresso Brasileiro de Odontologia Legal e I Fórum de Ética e Fiscalização do Exercício da Odontologia. Local: Hotel Riverside, Lauro de Freitas-BA. 05 de Novembro de 2016;
- Solenidade Comemorativa do 74º. Aniversário do Hospital Geral do Exército de Fortaleza. Av. Desembargador Moreira,1500, Aldeota, Fortaleza-CE. 10 de Novembro de 2016;
- Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em comemoração do Dia do Cirurgião-Dentista. Local: Plenário 13 de Maio, Rua Barbosa de Freitas. 11 de Novembro de 2016;
- Solenidade de entrega das medalhas de "Honra ao Mérito Profissional" e dos "Diplomas de Mérito Ético-Profissional" aos médicos homenageados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. Sede CREMEC, Rua Antônio Augusto,2252. Fortaleza-CE. 09 de Novembro de 2016;
- Reunião com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia sediados na Região
 Nordeste, realizada pelo CRO-PE. Sede do CRO-PE AV.Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930
 Rosarinho, Recife-PE. 18 de Novembro de 2016;
- X Encontro das Comissões de Odontologia Hospitalar dos Conselhos Regionais de Odontologia, com o tema Central: Diretrizes da Odontologia Hospitalar no Cenário Atual. Local: Sede do CRO/RS, Rua Vasco da Gama, 720. 11 e 12 de Novembro de 2016;
- Participação em reunião e Palestra promovida pelo CREA-CE com o tema "Responsabilidade dos Gestores à frente dos Conselhos de Classe". Local:Sede do CREA-CE, Rua Castro e Silva,81 Centro. 25 de Novembro de 2016;
- Solenidade de Encerramento do mês do cirurgião-dentista. Auditório da ABO-CE. 30 de Novembro de 2016;
- Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Presidentes dos CROs. Local: Base Concept Hotel, Brasília-DF, 08 de Dezembro de 2016;
- Realização de Reunião da Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-CE com representantes dos hospitais de Fortaleza que disponibilizam serviços odontológicos hospitalares, com o objetivo de discutir as Diretrizes da Odontologia Hospitalar no Estado do Ceará, com apresentações do panorama atual dos serviços odontológicos hospitalares. Auditório do CRO-CE. 05 de Dezembro de 2016;
- Solenidade de Abertura do Programa Multidisciplinar de Atenção Integral à Saúde do Homem PMAIS HOMEM do Centro Universitário Unichristus. 07 de Dezembro de 2016;

Atos Normativos ou Atos de Autoridade:

No exercício de 2016 foram baixados os seguintes atos:

Resoluções: -

Portarias: 85

Decisões: 03

No exercício de 2016 foram realizadas:

Reuniões Plenárias:25

Assembleia Geral:01

Reunião Plenária Extraordinária: 01

Correspondência:

Em 2016, este Conselho expediu: 878 ofícios enviados, 5.545 documentos protocolados e expedidas 380 certidões.

Foram realizadas o total de 1.187 novas inscrições, sendo distribuídas da seguinte maneira dentro das diversas categorias:

- 1. Cirurgião-Dentista: 493 (Principal:61 , Reativação:4, Secundária: 8, Transferência: 51,Provisório: 369);
- 2. Técnico em Saúde Bucal-TSB: 158;
- 3. Auxiliar em Saúde Bucal ASB: 293;
- 4. Auxiliar em Prótese Dentária APD: 12;
- 5. Técnico em Prótese Dentária- TPD: 33;
- 6. Clínicas /Planos de Saúde/Cooperativas: 79;
- 7. Laboratórios: 9;
- 8. Empresas de Produtos Odontológicos-EPO: 8;

CONCLUSÃO

As considerações finais sobre a avaliação da gestão 2016, tendem a manifestar que os caminhos traçados pela entidade foram firmes, porém requerem alinhamento de processos internos. Dentre as principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte:

- Implantação da Delegacia do Sertão Central: O aluguel da Sede da Delegacia já passou pelo processo de licitação em 2016, sendo seu contrato celebrado neste exercício. Dando continuidade a esta meta, deverá haver a contratação do servidor lotado nesta delegacia e aquisição de mobiliário, equipamentos e serviços para a ativar a Delegacia;
 - Atualização do Regimento Interno do CRO-CE;
 - Realização de Inventário (depreciação e atualização no sistema) patrimonial;
- Aprovação e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do CRO-CE já elaborado no exercício de 2016;

- Descentralização; Fortalecer a atuação no interior do Estado através de reuniões plenárias intinerantes e outras ações;
- Ouvidoria: Difundir as linhas de diálogo entre o Conselho Regional de Odontologia, os profissionais de Odontologia e a população;
- Trabalho Odontológico: Combater a precarização do Trabalho Odontológico no serviço público e privado;
- Combate ao Exercício Ilegal da profissão; Ampliar parcerias com o Ministério Público, órgãos de Fiscalização e Regulação e demais instituições relacionadas as boas práticas de trabalho e defesa do consumidor.

ELIARDO SILVEIRA SANTOS PRESIDENTE DO CRO-CE